

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA EM ENDOSCOPIA DA SANTA CASA DE PORTO ALEGRE 2025

A Santa Casa de Porto Alegre, torna público que realizará, a abertura de inscrições ao CURSO DE CAPACITAÇÃO PLENA EM ENDOSCOPIA para o preenchimento de vaga especificada.

O Concurso de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - A organização, entrevista e análise curricular serão de responsabilidade do setor de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre.

Programas	Vagas	Situação do Programa	Taxa de Inscrição	Duração do Curso	Pré-requisito
<b>ESPECIALIZAÇÃO EM ENDOSCOPIA DIGESTIVA</b>	01(uma) vaga	Credenciado pelo SOBED (Sociedade brasileira de endoscopia)	R\$650,00	02 (dois) anos	Médicos com residência nas especialidades de Clínica médica, Cirurgia geral, Gastroenterologia, Cirurgia Digestiva ou Pediatria, reconhecidas pelo MEC.

### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, através do site <https://ensinoepesquisa.santacasa.org.br/> de **02 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2024**, com anexo dos seguintes documentos escaneados:

- Cópia do comprovante ou declaração do término da residência médica ou estágio reconhecidos pelo CBR/MEC;
- Currículo lates (incluir número e e-mail para contato);
- Cópia de documento com foto;
- Carteira do CRM.

### 3. DETALHES DO CURSO PRÁTICO

**3.1** - O programa de especialização em endoscopia digestiva da Santa Casa de Porto Alegre possui duração de 02 anos e inclui as seguintes habilidades: endoscopia digestiva alta diagnóstica e terapêutica, colonoscopia diagnóstica e terapêutica e acompanhamento em ultrassom endoscópico.

**3.2** - Período de duração é de 2 anos, a contar de **março de 2025** e carga horária semanal: 60 horas.

**3.3** - O curso não é remunerado, sendo permitido um dia livre para trabalho.

**3.4** - Escala: 10 períodos semanais.

**3.5** - As aulas teóricas ministradas dentro dos períodos da carga horária serão de participação obrigatória e as aulas fora dos períodos da carga horária serão de comparecimento opcional.

### 4. DETALHES DO CURSO TEÓRICO

**4.1** - As reuniões teóricas serão semanais.

### 5. AVALIAÇÃO DO ESPECIALIZANDO:

**5.1** - Provas anuais discursivas e práticas formuladas pelos preceptores e coordenadores, além da avaliação diária na prática.



## 6. EQUIPE DE ENSINO E LOCAL DAS ATIVIDADES PRÁTICAS:

**6.1** - A equipe é formada por especialistas em endoscopia digestiva, coloproctologia, gastroenterologia, cirurgia geral e do aparelho digestivo.

**6.2** - As atividades serão desenvolvidas no setor de endoscopia digestiva da Santa Casa de Porto Alegre.

**6.3** - Comitê de ensino:

**GESTÃO MÉDICA E COODENADORIA GERAL:** Dr. José Artur Sampaio, Dr. Júlio Pereira Lima e Dr. Daniel Azambuja.

## 7. DAS NORMAS DE SELEÇÃO

**7.1** - A seleção será feita através de entrevista e análise curricular realizada pela coordenação do serviço de Endoscopia da Santa Casa de Porto Alegre.

**7.2** - A entrevista será realizada de forma on-line, de acordo com o cronograma.

**7.3** - A nota final do candidato será a somatória de 60 pontos da análise curricular e 40 pontos da entrevista totalizando 100 pontos máximos.

**7.4** - Para o dia da seleção o candidato terá que trazer currículo lates impresso anexado à cópia dos certificados e comprovantes deste currículo.

**7.5** - Será desclassificado aquele candidato que não comparecer a entrevista.

## 8 -CRONOGRAMA

Fases do Processo de Seleção	Datas
Período de Inscrições	02/12/2024 a 10/01/2025
Divulgação das Datas e Locais das Entrevistas	14/01/2025
Período de Entrevistas	20/01/2025 a 24/01/2025
Divulgação do Resultado Final	31/01/2025
Período de Matrícula	10/02/2025 a 17/02/2025
Previsão Início das Atividades	03/03/2025

## 9 - DOS RESULTADOS

**9.1** O Resultado final será divulgado no endereço eletrônico <https://ensinoepesquisa.santacasa.org.br/>, em ordem classificatória.

## 10- DO PRAZO E INVESTIMENTO

**10.1** - O Programa de especialização terá início no primeiro dia do mês de março. Em caso de desistência de médico ingressante em primeiro ano, a vaga será preenchida em até 15 (quinze) dias. O preenchimento dessa vaga deverá observar, rigorosamente, a classificação obtida no processo de seleção.

**10.2** - O curso pode ser pago em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Mensalidades possuem modificação no valor, conforme reajuste anual.

## 11- DAS MATRÍCULAS

**11.1** - O candidato aprovado deverá enviar para [ensino@santacasa.org.br](mailto:ensino@santacasa.org.br), com o título CAPACITAÇÃO ENDOSCOPIA 2025, a documentação necessária para efetivar sua matrícula, conforme período informado em cronograma.

**11.2** - Após esse período serão considerados desistentes os que não realizarem a pré-matrícula, ou não apresentarem as documentações no período acima.



ENSINO E PESQUISA

SANTA CASA DE PORTO ALEGRE

**11.3** - Para efetuar a matrícula o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- Cédula de Identificação e CPF;
- Foto 3x4 (fundo branca e formato JPEG);
- Registro CRM, se o registro do conselho médico for de outro estado, é necessária a autorização do CREMERS;
- Comprovante de Endereço;
- Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral, Varicela e Covid-19 (3 doses);
- Seguro Contra Acidentes Pessoais;
- Diploma médica;
- RQE (Registro de qualificação de especialista);
- **Os documentos exigidos neste item deverão ser apresentados por ocasião da assinatura do contrato, sob pena de desclassificação do candidato.**

Porto Alegre, 30 de novembro de 2024.